



TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL

Coopersalto — Cooperativa de Produção dos Metalúrgicos de Salto

OBJETO

As condições gerais de venda estabelecidas neste instrumento fazem parte da proposta comercial da Coopersalto que ora apresentamos a V.Sas. Na eventualidade de haver divergências nas condições comerciais que não estejam previstas na proposta comercial, serão levadas em consideração apenas as seguintes cláusulas:

VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta comercial acima mencionada será válida pelo período nela estabelecido, contado em dias corridos a partir da data de apresentação da proposta e podendo, eventualmente, ser revisada mediante acordo entre a parte contratante e a Coopersalto.

PREÇOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

Os preços e condições comerciais estabelecidos são aqueles indicados em nossa proposta comercial acima mencionada e serão reajustados em cada processo de faturamento, de acordo com as fórmulas estabelecidas em nossa proposta comercial e mutuamente acordada.

APROVAÇÃO DE CRÉDITOS

O fornecimento dos materiais relacionados em nossa proposta está condicionado às informações e garantias dadas pela parte Contratante, para fins de aprovação de crédito referente ao valor total da compra.

TRIBUTOS

Os tributos considerados na proposta acima mencionada estão de acordo com as faixas de tributação em vigor na presente data. Quaisquer modificações nessas faixas ou base de cálculo dos impostos e taxas, ou a criação de novos impostos e/ou alíquotas de impostos que venham a incidir sobre o presente fornecimento, resultarão na correspondente modificação dos preços propostos de forma que seja mantido o equilíbrio econômico inicial desta proposta.

ADITAMENTOS CONTRATUAIS

Todos e quaisquer aditamentos contratuais que venham a ser solicitados após a confirmação do pedido somente serão aceitos se formulados por escrito. Se os aditamentos puderem ser aceitos, suas confirmações serão processadas mediante o envio de correspondência oficial (por exemplo, carta, e-mail ou outro) entre as partes, que será considerada, a partir de agora, como parte do procedimento de compra. Não serão processados adiantamentos pró-solicitações verbais.

PENALIDADE E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DECORRENTES DE PAGAMENTO EM ATRASO

Os valores devidos deverão ser pagos nas datas estabelecidas na fatura, sob pena de estarem sujeitos a uma multa de 10% (dez por cento) e juros de 4% (quatro por cento) ao ano.

EVENTOS IMPREVISTOS (AMBIENTAIS, CRIMINAIS E OUTROS)

Serão considerados como “eventos imprevistos”, de forma que ambas as partes serão consideradas liberadas do cumprimento de todas as obrigações contratuais, os seguintes fatos: quedas de energia, incêndios ou inundações oficialmente declarados como catastróficos; e determinações legais que excedam a vontade das partes e que não dependam de decisões da Coopersalto ou da parte contratante.

GARANTIA DO MATERIAL

A Coopersalto garante a qualidade dos materiais contra defeitos de produção por um período de 12 (doze) meses após a data de recebimento do material, e reserva-se o direito de inspecionar todo e qualquer material defeituoso descrito neste fornecimento, que eventualmente venha a ser detectado pela parte contratante, antes da retirada e/ou devolução do referido material.

Todos os materiais serão fabricados e deverá ser considerada permissível uma variação de até +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) no comprimento do cabo, considerado o comprimento de cada bobina ou o comprimento total do cabo fornecido.